Mensagem

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DE JULGAMENTO

Ata da

76ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, realizada aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano dois mil e dezenove. Às oito horas e trinta minutos, sob a Presidência do Desembargador Jatahy Júnior, presentes a Desembargadora Carmem Lúcia Santos Pinheiro, os Juízes Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer, Diego Luiz Lima de Castro, Freddy Carvalho Pitta Lima, Antônio Oswaldo Scarpa, José Batista de Santana Júnior, e o Doutor Cláudio Gusmão, Procurador Regional Eleitoral, foi declarada aberta a sessão. - Lida a ata da sessão anterior e posta em discussão, foi aprovada. - Ausente, justificadamente, o Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano, a serviço da Justiça Eleitoral. - Inicialmente, o Presidente ressaltou que no dia 18 de novembro de 2019, ocorrerá palestra neste Tribunal com Professor Mark Tushnet que é um mestre da Universidade de Harvard Law School e vai brindar a Bahia, o Tribunal Regional Eleitoral e a EJE com a sua presença. Declarou ainda, que estarão presentes na

oportunidade o Ministro do Supremo Tribunal Federal, Ricardo Lewandowski, o Procurador Geral da República Doutor Antônio Augusto Brandão de Aras e o Professor Edvaldo Britto. Por oportuno, o Presidente propôs a Corte à outorga da Medalha do Mérito Eleitoral da Bahia com Palma ao Ministro Ricardo Lewandowski e o Juiz Freddy Pitta Lima propôs à outorga da Medalha do Mérito Acadêmico Eleitoral Ministro Francisco Peçanha Martins, da Escola Judiciária Eleitoral da Bahia, ao Procurador Geral da República, Doutor Antônio Augusto Brandão de Aras, ao Professor Edvaldo Pereira de Britto e ao Professor Mark Tushnet. **"À unanimidade, aprovou-se à outorga das medalhas, determinando-se as comunicações de praxe ao Ministro, ao Procurador Geral da República e aos eminentes professores."** - Prosseguindo, o Presidente apresentou Moção de Aplausos pela comemoração do Jubileu de Ouro do Jornal Tribuna da Bahia pelos seus 50 anos de existência, realizando um jornalismo sério e prestando relevante serviço ao Estado da Bahia. - **"À unanimidade, aprovou-se a Moção de Aplausos, determinando-se as comunicações de praxe ao Presidente do Órgão de Imprensa e ao Presidente da Associação Baiana de Imprensa." -** A seguir, levou ao conhecimento do Tribunal a notícia do extravio dos autos físicos da Ação Judicial Eleitoral nº 547-58.2016.605.0090, encaminhada, com recurso, pelo Juízo Eleitoral da 90ª Zona a este Regional, por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos na Bahia, oportunidade em que a Presidência adotará providências junto à referida Empresa para que, com a brevidade que o caso impõe, envide todos os esforços para a localização dos autos. Outrossim, requisitará à Superintendência da Polícia Federal na Bahia, a instauração de inquérito policial para apuração do quanto informado pelo mencionado Juízo Eleitoral. Acentuou, ainda, que não

haverá prejuízo ao regular processamento do feito, considerando que todas as peças do processo em referência já haviam sido integralmente digitalizadas pelo Cartório Eleitoral, acondicionadas em mídia eletrônica, encaminhadas a esta Corte, de tudo dando-se ciência às partes.

J U L G A M E N T O S

Agravo Interno no(a) RECURSO ELEITORAL N 0600288-85.2019.6.05.0000
PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA
RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente José Edivaldo Rocha Rotondano
AGRAVANTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO PSD COMISSAO PROVISORIA
ADVOGADO: ICARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA - OAB/BA35644
FISCAL DA LEI: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL
Processo adiado

Agravo Interno no(a) PRESTAÇÃO DE CONTAS N 0600232-86.2018.6.05.0000
PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA
RELATOR: Gabinete do Juiz Freddy Carvalho Pitta Lima
INTERESSADO: VALCY EVANGELISTA DA SILVA
INTERESSADO: IVANILSON GOMES DOS SANTOS
INTERESSADO: ULDURICO ALENCAR PINTO
AGRAVANTE: PARTIDO VERDE
ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA022274
ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540
ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEICAO - OAB/BA46050
Processo adiado

RECLAMAÇÃO N 0600607-53.2019.6.05.0000
PROCEDÊNCIA: Morro do Chapéu - BAHIA
RELATOR: Gabinete do Juiz Freddy Carvalho Pitta Lima
RECLAMANTE: JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL
ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450
ADVOGADO: MATEUS WILDBERGER SANTANA LISBOA - OAB/BA33031
RECLAMADO: JUÍZA DA 55 ZONA ELEITORAL
LITISCONSORTE: COLIGAÇÃO "AVANÇA MORRO DE CHAPÉU"
ADVOGADO: EDER CARLOS ALVES DOS SANTOS - OAB/BA46671
ADVOGADO: CATIANA SOUSA DA SILVA - OAB/BA29273
ADVOGADO: ANDRE REQUIAO MOURA - OAB/BA24448
LITISCONSORTE: JOAO HUMBERTO BATISTA
ADVOGADO: EDER CARLOS ALVES DOS SANTOS - OAB/BA46671
ADVOGADO: CATIANA SOUSA DA SILVA - OAB/BA29273
ADVOGADO: ANDRE REQUIAO MOURA - OAB/BA24448
LITISCONSORTE: JOSE CARLOS LEAO DE ARAUJO
LITISCONSORTE: LEONARDO REBOUCAS DOURADO LIMA
ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA022274
Processo adiado

RECURSO ELEITORAL N 0600891-61.2019.6.05.0000
PROCEDÊNCIA: Feira de Santana - BAHIA
RELATOR: Gabinete do Juiz José Batista de Santana Júnior
RECORRENTE: MAINE SANTIAGO OLIVEIRA SAMPAIO
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

Na sequência, o Presidente parabenizou o Juiz José Batista de Santana Júnior pela celeridade no julgamento do processo nº 0600891-61.2019, tendo o referido processo tramitado por apenas 23 dias, nesta instância. - Nada mais havendo, às nove horas e vinte minutos, foi

declarada encerrada a sessão, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de distribuída e aprovada, será assinada pelo Senhor Juiz-Presidente.

Salvador, 25 de outubro de 2019.

Des. JATAHY JÚNIOR
PRESIDENTE

imprimir